

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

	R\$
2321.10302026-1.022-0001-3390-0-95.1	252.284,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.452-0001-4490-0-93.1	2.437.572,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.689.856,00

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

PORTARIA SEGOV Nº 26, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela PORTARIA SEGOV Nº 11, de 28 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, da Lei Estadual nº14.184, de 31 de janeiro de 2002, da Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, do Decreto Estadual 47.792, de 18 de dezembro de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 1520.01.0006729/2019-23, DETERMINA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria SEGOV nº 11, de 28 de abril de 2020, alterada pela Portaria SEGOV Nº15, de 09 de junho de 2020, pela Portaria SEGOV Nº20, de 10 de agosto de 2020 e pela Portaria SEGOV Nº23, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de novembro de 2020.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020

Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

17 1419391 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA ADVOGADA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, EM 17/11/2020:

ATO AGE Nº 2.764

A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições DISPENSA o Procurador do Estado LEANDRO MOREIRA BARRA, MASP 1.211.067-2, da função de Coordenador de Área FGOOA-AE06 do Escritório Seccional em Muriaé da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.765

A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA o Procurador do Estado RAFAEL CASCARDO LOPES, MASP 1.120.539-0, para a função de Coordenador de Área FGOOA AE-06 do Escritório Seccional em Muriaé da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.766

A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA o Procurador do Estado NUBIA NETO JARDIM, MASP 1.122.374-0, para a função de Coordenador de Área FGOOA AE-31 da Procuradoria Administrativa e de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.767

A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA a Procuradora do Estado NUBIA NETO JARDIM, MASP 1.122.374-0, para a função de Coordenador de Área FGOOA AE-31 da Procuradoria Administrativa e de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

17 1419545 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 450/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, dispensa, a partir de 27 de novembro de 2020, ANA MARIA DOS SANTOS, MASP 902.040-5, do exercício da função gratificada FGDP-5 DPF506, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 451/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, dispensa, a partir de 24 de novembro de 2020, MARIA DE MORAIS CUNHA, MASP 902.173-4, do exercício da função gratificada FGDP-5 DPF505, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

17 1419454 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 065, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/2016, às Defensoras Públicas:

ATO Nº 448/2020

0668, Adriane da Silveira Seixas, a partir de 06/11/2020.

ATO Nº 455/2020

0896, Mônica Batista Soares Garcia Amim, a partir de 03/11/2020.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, à Defensora Pública:

ATO Nº 449/2020

0260, Michela Ferreira Pinto, a partir de 19/10/2020.

17 1419385 - 1

RESOLUÇÃO N. 325/2020

Dispõe sobre abertura e extensão de prazo de consulta aos Defensores Públicos para compor as Câmaras de Estudos que menciona

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, todos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003; considerando o disposto na Deliberação n. 22/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com a redação que lhe deu a Deliberação n. 10/2016; considerando a Deliberação 154/2020, que cria a Câmara de Estudos de Igualdade Étnico-racial, Gênero e Diversidade Sexual e amplia a atribuição da Câmara de Estudos Institucionais, cuja consulta para composição se encontra em curso,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto edital de consulta para preenchimento de vagas na Câmara de Estudos de Igualdade Étnico-racial, Gênero e Diversidade Sexual.

Parágrafo único. As vagas disponíveis se encontram no anexo da presente resolução.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão inscrever-se junto ao Conselho Superior, via protocolo ou pelo emailconselho.superior@defensoria.mg.def.br, até o dia 10/12/2020, juntando os documentos que julgarem pertinentes.

§ 1º. A escolha dos membros das Câmaras de Estudos levará em conta a experiência do candidato na respectiva área.

§ 2º. Em caso de empate na votação dos membros indicados pelo Conselho Superior, será utilizado o critério previsto na Lei Complementar Estadual n. 65/2003, em seu artigo 62, conforme art. 6º, § 4º da Deliberação n. 22/2015.

Art. 3º. Fica prorrogado o prazo de inscrição para a Câmara de Estudos Institucionais e Estudos de Controle de Constitucionalidade até o dia 10/12/2020.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

ANEXO	
Câmara de Estudos de Igualdade Étnico-racial, Gênero e Diversidade Sexual.	
Vagas	Órgão
1	Defensoria Pública-Geral
1	Corregedoria-Geral
3	Conselho Superior

17 1419192 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE:1.1 a n. 083.966-2 HÉLIDA REGINA RIBEIRO, titular de cargo efetivo de Professora, Código PEBPM, Nível III, Grau B, lotada no CTPM/Patos de Minas, requereu em 02/02/2009, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 completou em 01/02/2009, 26 anos e 198 dias de efetivo exercício;1.3 fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2 RESOLVE: 2.1 aposentar a servidora, a partir de 02/02/2009, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. OBS: Este ato retifica o Título de Aposentadoria publicado no “MG” nº.43, de 10/03/2009. Belo Horizonte, de 4 de 2020.

TÍTULO DE APOSENTADORIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 a n. 078.506-3 SONIA DAS GRAÇAS NUNES VIANA NALON, titular de cargo efetivo de Professora, Código PEBPM, Nível I, Grau F, lotada no CTPM/Governador Valadares, requereu em 01/02/2006, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 completou em 31/01/2006, 26 anos e 72 dias de efetivo exercício; 1.3 fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2 RESOLVE: 2.1 aposentar a servidora, a partir de 01/02/2006, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. OBS: Este ato retifica o Título de Aposentadoria publicado no “MG” nº.150, de 11/08/2007.

TÍTULO DE APOSENTADORIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 119.793-8, Rosilene dos Santos, CPF n. 421.816.236-00, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, código PEBPM, Nível I, Grau H, lotada no CTPM/Argentino Madeira, requereu em 01/04/2014 o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 31/03/2014, 29 anos e 014 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria sem direito à paridade, com proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média aritmética referente aos 80% melhores salários de contribuição referente ao período de Mar/1995 à data do afastamento preliminar à aposentadoria. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 01/04/2014, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, c/c parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda à Constituição n. 041/2003; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020

(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL
PM COMANDANTE – GERAL.

17 1419162 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 a n. 103.646-GMARILENE CESAR LARANJEIRA, titular de cargo efetivo de Professora, Código PEBPM, Nível III, Grau A, lotada no CTPM/Belo Horizonte, requereu em 01/02/2007, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 completou em 31/01/2007, 26 anos e 185 dias de efetivo exercício; 1.3 fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2 RESOLVE: 2.1 aposentar a servidora, a partir de 01/02/2007, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988; 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. OBS: Este ato retifica o Título de Aposentadoria publicado no “MG” nº 28, de 14/02/2008.

17 1419239 - 1

– CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR NOTIFICAÇÃO DE ACUSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), convocada pela Portaria n. 104.679/17-PAD/CPM, publicada no BGPM n. 22 de 21/03/17, tendo em vista o que dispõe o art. 68, §1º, do CEDM, PROMOVE, pelo presente EDITAL, a NOTIFICAÇÃO dos acusados, n. 108.799-8, 1º Sgt PM MARCOS MOISES SANTOS QUEIROZ, e n. 131.185-1, 2º Sgt PM RENATO SCOPEL RAMOS, do 13º BPM, para fins de atendimento das disposições do art. 76 do Código Civil/02, conforme segue: NOTIFICAÇÃO - Os acusados ficam notificados a comparecerem, FACULTATIVAMENTE, na sede da Corregedoria da Polícia Militar, situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4.143, Prédio Minas, 4º andar, Sala 06/07, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, em 26/11/2020 - Quinta-feira, conforme horários detalhados, para



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32020117215459012.